



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

PORTARIA n. 01/2017, de 09 de janeiro de 2017.

O MM. Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA, Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis, em conformidade com o art. 111 do Provimento COGER n. 129/2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para servir como juiz plantonista nesta Subseção Judiciária, **no período de 09 de janeiro a 31 de março de 2017**, o MM. Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos do art. 106 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016, nos dias úteis.

II – O Diretor de Secretaria ou seu substituto automático poderão ser contatados através do telefone (73) 99986-6833 e adotarão as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

III - Informar que, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (art. 62 da Lei n. 5.010/66), servirá como juiz plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111, inciso III, do Provimento COGER n. 129/2016. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado ou seu substituto automático poderão ser contatados por meio do telefone (71) 99982-2646.

IV – O Diretor de Secretaria ou seu substituto automático deverão elaborar escala de plantão dos oficiais de justiça lotados nesta Subseção, podendo o oficial de justiça plantonista ser contato por meio do telefone (73) 99987-9270.

Publique-se.

Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**
Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis

